



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.492.795/0001-04
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

DECRETO Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) as dotações especificadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Unidade	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor Orçamentária
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
01.01 CÂMARA MUNICIPAL				30.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL				30.000,00
	3.3.90.14 DIARIAS CIVIL	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
01.01 CÂMARA MUNICIPAL				30.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL				30.000,00
	3.1.90.11 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		30.000,00

Doel Soares da Costa
Presidente da Câmara Municipal